

DECISÕES

DECISÃO EULEX KOSOVO/3/2012 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 4 de dezembro de 2012

relativa à nomeação do chefe da Missão da União Europeia para o Estado de direito no Kosovo,
EULEX KOSOVO

(2012/751/PESC)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Ação Comum 2008/124/PESC do Conselho, de 4 de fevereiro de 2008, sobre a Missão da União Europeia para o Estado de direito no Kosovo, EULEX KOSOVO ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 12.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 4 de fevereiro de 2008, o Conselho adotou a Ação Comum 2008/124/PESC sobre a Missão da União Europeia para o Estado de direito no Kosovo, EULEX KOSOVO.
- (2) Em 5 de junho de 2012, o Conselho adotou a Decisão 2012/291/PESC ⁽²⁾, que altera a Ação Comum 2008/124/PESC e prorroga a duração da EULEX KOSOVO até 14 de junho de 2014.
- (3) Nos termos do artigo 12.º, n.º 2, da Ação Comum 2008/124/PESC, o Comité Político e de Segurança é autorizado, de acordo com o artigo 38.º do Tratado, a tomar as decisões relevantes para exercer o controlo político e a direção estratégica da EULEX KOSOVO, incluindo as decisões relativas à nomeação do chefe de Missão.

- (4) Em 20 de novembro de 2012, a Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a nomeação do Embaixador Bernd BORCHARDT como Chefe da Missão EULEX KOSOVO a partir de 1 de fevereiro de 2013,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O Embaixador Bernd BORCHARDT é nomeado Chefe da Missão da União Europeia para o Estado de direito no Kosovo, EULEX KOSOVO, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2013.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

A presente decisão é aplicável até 14 de junho de 2014.

Feito em Bruxelas, em 4 de dezembro de 2012.

Pelo Comité Político e de Segurança
O Presidente
O. SKOOG

⁽¹⁾ JO L 42 de 16.2.2008, p. 92.

⁽²⁾ JO L 146 de 6.6.2012, p. 46.